## Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria





Anadestinos

## PORTARIA SAUDE N° 001-/2015

### CONVOCAÇÃO IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de Ibipeba - BA, conforme determinação legal do Decreto Nº 129/2015 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º – A Conferência será realizada no dia 24 de Julho de 2015, na Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 4° - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5° - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Aline Malaquias Paiva Celestino Coordenador Geral: Aline Dourado Lima

Coordenador Adjunto: Alessandra Silva Dourado

Secretaria Executiva: Neivaci Barbosa

Coordenadores de Credenciamento: Larissa Leal dos Santos

Kelly Matos

Tissiane Mutim Fidelis

Tesoureiro (a): Taiane Mutim Fidelis

Coordenador (a) de Divulgação e Comunicação: Clariana Malaquias Bastos

Relatores Finais: Alessandra Silva Dourado Aline Dourado Lima

> Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000 Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

> > Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

## Prefeitura Municipal de Ibipeba





#### Artigo 6° - A Comissão terá as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma;

Coordenador Adjunto: Auxiliar o coordenador geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, suporte necessário à organização antes e durante a realização do evento;

## Coordenadores Credenciamento:

- Propor os critérios de credenciamento dos Delegados e para participação e definição de Convidados;
- Estar atento ao quantitativo e distribuição de Delegados, para garantir representatividade, inclusive dos Convidados;
- Providenciar lista de presença dos delegados e convidados;
- Dar condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias e outras providências que se fizerem necessárias.

#### Tesoureiro:

- Acompanhar a compra dos materiais necessários para execução dos trabalhos;
- Acompanhar licitação dos lanches e almoço que serão servidos no evento;
- Ordenar a receita e a despesa da Conferência

### Coordenadores Divulgação e Comunicação:

- Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes:
- Se encarregar de divulgar a Conferência, dar entrevista na mídia e apolar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;
- Providenciar material áudio visual para realização da conferência;
- Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência.

#### Relator Final:

- Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, do relatório IV Conferência Municipal de Saúde;
- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
- Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde;

Praça: da Igreja, nº 2 - Centro - Ibipeba - BA CEP 44.970-000 Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Ibipeba





 Coordenar a elaboração do Relatório Final da IV Conferência Municipal de Saúde a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e fazer os encaminhamentos necessários para a 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Artigo 8°- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9° - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Ibipeba - BA, 17 de Junho de 2015.

Aline Malaquias Paiva Celestino Secretária Municipal de Saúde Decreto Nomeação 004/2013

Praça: da Igreja; nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000

Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br